



DECRETO Nº 05441/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4606 de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.12.122.1202.2.334 - ADMINISTRACAO E MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	260	SEMINE	100	30.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	622	SAUDE	102	5.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>35.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	277	ENSINO	101	20.000,00
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	305	ENSINO	101	10.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	565	SAUDE	102	5.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>35.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 12 de setembro de 2019.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal